

**EDITAL UESC Nº 191  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO  
CULTURAL, LATO SENSU.**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Cultural, *lato sensu*, com base na Resolução nº34/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

**1. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES**

**1.1 CLIENTELA**

Profissionais em exercício no campo da cultura, a exemplo de agentes e gestores culturais, artistas, educadores sociais com ações relacionadas à cultura, empresários e investidores na área cultural, gerentes ou diretores de cultura, servidores de secretarias de cultura ou fundações culturais, organizadores de eventos culturais, pesquisadores na área cultural, produtores culturais, profissionais do *marketing* cultural e outros segmentos afins.

**1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)**

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) *Curriculum vitae* (comprovado documentalmente);
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes;
- d) Cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência para com a Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição);
- e) Cópia simples da certidão de nascimento (para solteiros) ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento);
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação. Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de concluintes do curso superior, a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC), a referida inscrição não será homologada;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar referente do curso de graduação;
- h) Documento comprobatório de atuação no campo da cultura, emitido por entidade pública ou privada, associações artístico-culturais, fóruns culturais, entidades relacionadas à gestão ou produção cultural, empresa de organização de eventos etc. ou, ainda, no caso de artistas ou produtores autônomos/independentes, documento relacionado a exposições/exibições artísticas, vernissages, *shows*, espetáculos, organização de feiras, festivais, concertos, mostras de arte e similares.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

OBS. No caso de pesquisadores, apresentar comprovação de participação em grupo de pesquisa relacionado à cultura, cadastrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou publicação de livro, artigo etc. sobre tema cultural ou, ainda, declaração de entidade privada ou pública acerca do trabalho de pesquisa desenvolvido pelo (a) candidato (a).

- i) Carta de apresentação pessoal (justificativa) endereçada à Coordenação, acerca dos motivos pelos quais o (a) candidato (a) deseja ingressar no curso (anexo II).

**OBS:**

- O (a) servidor (a) lotado (a) no Protocolo Geral da UESC poderá autenticar cópias de documentos, desde que lhe sejam apresentados os originais para a devida conferência;
- A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 1.2 acarretará na não homologação da inscrição;
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem em que são mencionados no item 1.2 e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

### 1.3 DAS VAGAS

A seleção normatizada por este edital objetiva o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo 36 destinadas ao público especificado no item 1.1 (clientela) e 04 (quatro) reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) N° 01/2018, nos Arts: 94,95 e 96. Todavia, em não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por candidatos da demanda geral e vice-versa.

### 1.4 DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** De 5 a 16 de novembro de 2018;
- **Horário:** Das 8h00 às 16h00;
- **Local:** Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, UESC, Ilhéus-Ba.

**OBS.** A inscrição também poderá ser feita pelos correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que a data de postagem deverá ser, necessariamente, entre 05 e 16 de novembro de 2018. Neste caso, o material solicitado para a inscrição, encadernado com espiral (de acordo com o item 1.2 deste edital), deverá ser postado para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)  
Protocolo Geral / Edital N° (Inscrição)  
Térreo do Pavilhão Adonias Filho  
*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade  
Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Salobrinho, Ilhéus-Bahia  
CEP 45.662-900.

OBS. Toda e qualquer inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e em conformidade com este edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos,



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuação do (a) candidato (a) no processo seletivo.

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em duas etapas, a saber:

- **1ª etapa (eliminatória):** Análise da ficha de inscrição, do currículo comprovado, da documentação, da comprovação de atuação no campo da cultura, da carta de apresentação pessoal do (a) candidato (a) e de todas as informações apresentadas. O resultado desta etapa será publicado no sítio institucional da UESC, a título de “Homologação de Inscrições”, no endereço <http://www.uesc.br> até o dia 30 de novembro de 2018;
- **2ª etapa (eliminatória):** Entrevista presencial. Os (as) candidatos (as) cujas inscrições tenham sido homologadas comparecerão para entrevista presencial no dia 10 de dezembro de 2018, segunda-feira, das 09 às 18h00min, na Sala nº 1205, Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, nas dependências do Departamento de Letras e Artes (DLA), *Campus* da UESC, Ilhéus-Bahia.

**OBS.** A análise de currículo e a entrevista presencial considerarão: 1-A compatibilidade entre a atuação profissional do (a) candidato (a) e a proposta do curso; 2-A transversalidade das atividades profissionais do (a) candidato (a) em relação aos eixos centrais da cultura, nas políticas públicas brasileiras e baianas (aspecto cidadão, simbólico e econômico); 3-A interface das atividades profissionais culturais do (a) candidato (a) com as áreas da Educação, Esporte, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Renda, Lazer, dentre outras; 4-A abrangência e relevância social do trabalho do (a) candidato (a) no intuito da contribuição para o desenvolvimento humano através da cultura; 5-A disponibilidade de tempo do (a) candidato (a) para as aulas presenciais, aos sábados e domingos (de acordo com o calendário do curso) – e aulas externas - e aspectos motivacionais do (a) candidato (a).

Os (as) candidatos (as) aprovados no processo seletivo serão convocados (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> “Resultados” e no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/>, até o dia 18 de dezembro de 2018. Os nomes dos (as) candidatos (as) serão listados por ordem decrescente de classificação, com base na pontuação obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido. No caso de empate, será priorizado o (a) candidato (a) de maior idade.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Letras e Artes da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

## **3. DO CURSO**

**3.1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS:** O curso tem um total de 360 horas/aula, mais o tempo para elaboração do trabalho final. Terá duração total de 24 meses e será ofertado na



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

modalidade presencial, com dois encontros semanais (sábados e domingos) a cada quinze dias ou a cada mês, por módulo disciplinar (de acordo com o calendário semestral do curso). Caracterizar-se-á tanto pelo desenvolvimento de estudos teóricos, quanto por atividades práticas, a exemplo de aulas de campo e visitas técnicas a equipamentos culturais regionais. Para efeitos de avaliação final (Trabalho de Conclusão de Curso), serão aceitos trabalhos monográficos, artigos científicos ou projetos de intervenção.

**3.2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS PRINCIPAIS:** As principais áreas temáticas do curso são:

Captação de recursos através de editais;  
Economia da cultura e economia criativa;  
Projetos culturais (elaboração e gestão);  
Gestão cultural na esfera pública e privada;  
Legislação cultural brasileira;  
*Marketing* cultural;  
Políticas públicas culturais;  
Produção, distribuição e consumo de bens culturais;  
Sistemas de cultura e redes colaborativas.

**3.3 DOS MÓDULOS DISCIPLINARES:** Os módulos disciplinares a serem ofertados são:

- Dimensões da Cultura: interfaces, diversidade e desenvolvimento;
- Políticas Públicas para a Cultura e *Marketing* Cultural;
- Sistemas de Cultura e Redes Colaborativas;
- Seminários Temáticos I;
- Ciência e Conhecimento Científico. Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Gestão da Cultura; patrimônio, planejamento e orçamento;
- A cultura como direito; legislação e direito cultural;
- Cultura Brasileira e Produto Cultural Brasileiro;
- Seminários Temáticos II;
- Elaboração, Gestão de Projetos e Captação de Recursos para a Cultura;
- Economia da cultura e economia criativa;
- Projetos culturais: seminário de encerramento.

**3.4 DO INÍCIO DAS AULAS:** As aulas do Curso de Gestão Cultural, *lato sensu*, iniciar-se-ão no primeiro semestre de 2019, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESC (anualmente aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou calendário específico, divulgado pela Coordenação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### **4. DO CERTIFICADO**

Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista em Gestão Cultural aos (às) alunos (as) que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina/módulo, bem como aprovação no trabalho de conclusão de curso.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso;

5.2 A UESC se reserva ao direito de não ofertar o curso, caso o número de candidatos (as) selecionados (as) seja inferior ao número de vagas ou, ainda, se os valores previstos para a sua execução não forem disponibilizados.

OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Gestão Cultural da UESC (Especialização, *lato sensu*) podem ser obtidas através do endereço [http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/especializacao/gestao\\_cultural](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/gestao_cultural).

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de novembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### Anexo I (ficha de inscrição)

Venho requerer, à coordenação da Especialização em Gestão Cultural da UESC, minha inscrição para o processo seletivo, com vistas ao ingresso no curso.				
<b>Nome completo:</b>				
<b>RG:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Org. Expedidor/UF:</b>		
<b>CIC/CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>		
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>		
<b>Título de eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>		
<b>Cônjuge:</b>				
<b>Filiação</b> <b>Pai:</b>				
<b>Mãe:</b>				
<b>Endereço residencial:</b>				
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cx. Postal:</b>
<b>Telefone Fixo:</b> ( )	<b>Tel. móvel:</b> ( )	<b>E-mail (letras grandes/maiúsculas e minúsculas):</b>		
<b>Curso de Graduação:</b>		<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>Instituição:</b>		<b>Ano de Conclusão:</b>		
<p>Assinale a (s) categoria (s) profissional (is) no campo da cultura, a qual pertence ou na qual atua.</p> <p>( ) Artista ( ) Gestor Cultural Público ( ) Gestor Cultural na Iniciativa Privada ( ) Produtor cultural</p> <p>( ) Outra: Especifique.....</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) Candidato (a)</p>				



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II** (Carta de apresentação pessoal/justificativa, manuscrita ou digitada)

À Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Cultural da UESC.

Eu,....., candidato (a) à Especialização em Gestão Cultural, justifico meu interesse em participar do curso através dos motivos especificados a seguir:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)